

EDITAL USC Nº 001 /2018

A UNIÃO SOCIAL CAMILIANA, pessoa jurídica de direito privado, entidade Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO -SP, neste ato representada por seu Presidente, Antonio Mendes Freitas, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de inscrição e seleção de alunos interessados em participar do PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2018, nos seguintes termos:

I - DISPOSIÇÃO GERAL

- 1) O Programa tem como objetivo geral contribuir, por meio do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

II - DA RESPONSABILIDADE E DIREITOS DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- 1) Os participantes do Programa deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à vistos, passaportes, traslados e demais providências.
- 2) Possuir conta corrente ativa no Santander.
- 3) A estadia e estudos na universidade de destino deverão ser concluídas até o segundo semestre de 2019.
- 4) Antes de iniciar sua viagem o beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista. O valor correspondente para cada bolsa será R\$11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a € 3.000,00 (três mil euros) mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do **PROGRAMA** em 10/01/2018.

- 5) Os alunos bolsistas deverão assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas a transporte, alojamentos, seguro saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas.

III - DAS VAGAS

- 1) O Programa disponibilizará à UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - Centro Universitário São Camilo de São Paulo
 - a) 03 (três) vagas para discentesConcorrerão às vagas apenas o discente regularmente matriculado (exceto primeiros e últimos semestres) em curso de graduação do Centro Universitário São Camilo de São Paulo.

IV - DAS INSCRIÇÕES

- 1) Para participar do processo seletivo, o interessado deverá providenciar sua inscrição no site do Banco Santander, a partir do dia **13 de março de 2018**, no endereço eletrônico: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do Centro Universitário - SP (exceção para primeiro e últimos dois semestres);
 - b) Apresentar elevado grau de desempenho acadêmico bem como baixa condição financeira comprovada no ato da entrevista;
 - c) Boa comunicação interpessoal (será realizada entrevista);
 - d) Responder à pergunta: “**Por que eu gostaria de ser selecionado para participar deste programa?** ”, protocolando-a na instituição até o dia **12 de setembro de 2018**.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O processo de seleção será realizado consubstanciado na análise da documentação e entrevista.
- 2) O resultado será divulgado no dia **19 de setembro de 2018**, no Centro Universitário

São Camilo - SP.

Avenida Pompeia, 888 - Vila Pompeia
05022-000 - São Paulo SP
Tel: (11) 3868-5160
www.saocamilo.br



VII - DO CRONOGRAMA

1) O Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander 2018 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Até **12 de setembro de 2018**, prazo para inscrições no site do Santander (bem como protocolo na instituição), conforme endereço eletrônico indicado no item III deste edital;
- b) De **13 a 18 de setembro de 2018**: Processo seletivo (análise da documentação e entrevistas);
Dia **19 de setembro de 2018**: Publicação do resultado do processo seletivo, lembrando que os contemplados no Programa, devem obrigatoriamente possuir conta no Santander, exatamente como descreve o item 3 dos Princípios Gerais.
- c) De **20 a 25 de setembro**: Assinatura do Termo de Adesão pelos participantes selecionados e envio à Mantenedora;
- d) O período de estudos de 6 (seis) meses a ocorrer entre o 1º e 2º. Semestres de 2019;
- e) Até **30 de novembro de 2018**, as Mantidas da União Social Camiliana que indicarem discentes participantes, deverão celebrar Termo de Convênio Bilateral com a Universidade Estrangeira.

VIII- DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

Deve ser de máximo conhecimento do candidato selecionado que ao aderir ao Programa Santander Ibero Americano assinando o termo de adesão, estará assumindo compromisso com as Instituições envolvidas e deve ter plena consciência que ao fazê-lo, deverá ter sanado todas e quaisquer pendências que impeçam sua participação bem como comunicação clara com pais e cônjuges sobre sua vontade manifestada, registrada de forma oficial em termo de adesão. O candidato deve estar ciente que ao assumir o compromisso e posterior desistência, está impossibilitando a participação de outro candidato habilitado e ciente dos requisitos para participar do Programa.

São Paulo, 12 de março de 2018.



Antonio Mendes Freitas
Presidente
União Social Camiliana